



Lira Tênis Clube - Departamento de Tênis

REGULAMENTO PARA USO DAS QUADRAS DE TÊNIS

1. O presente regulamento tem por objetivo disciplinar o uso das quadras de tênis, de modo a permitir seu acesso ao maior número de associados possível.

2. O encarregado do setor e/ ou diretor serão responsáveis pela liberação ou não das quadras, sempre que as condições climáticas, recuperação, reformas etc., assim o exigirem.

3. As quadras estarão à disposição dos Associados, (obedecidas às regras a seguir mencionadas), nos horários de funcionamento do Clube, respeitado o horário de utilização das quadras definido pelo clube;

- de segunda-feira a sexta-feira das 07:00hs até às 22:00hs,

- sábado das 07:00hs até as 20:00hs,

- domingo das 07:00hs até as 18:00hs.

- feriados ou datas especiais de acordo com informações anunciadas pelo clube.

- *excepcionalmente em caráter experimental, a pedido de sócios, estaremos aplicando aulas as 06:00hs da manhã, de segunda a sexta-feira.

4. Para a utilização das quadras de tênis, o Associado/Convidado, obrigatoriamente, deve trajar-se de forma adequada às regras oficiais da FCT/CBT/ITF/ATP/WTA, estando vedada a utilização de roupas de ginástica e outros esportes, camiseta sem manga (tipo regata ou física) e calçados não adequados à superfície das quadras.

4.1. Da mesma forma, fica expressamente proibida a utilização das quadras ao Associado que não esteja vestindo camiseta ou calçado

5. O tempo para utilização das quadras é de uma hora (por turno), tanto para jogos de simples como de duplas, e será controlado pelo acionamento do relógio existente nas quadras e fiscalizado pelo staff do departamento de tênis.

5.1. É obrigação do tenista, ao realizar a inscrição no quadro, informar o horário do início da hora de uso da quadra, que servirá como método alternativo de controle de tempo, no caso de falha ou não acionamento dos relógios instalados nas quadras.

5.2. Para efeito de organização, a fila para utilização das quadras se dará por ordem de chegada, sendo necessária a presença dos dois tenistas, no quadro de marcação dos jogos, no momento da anotação no quadro.

5.3. Cada tenista poderá ter seu nome anotado no quadro apenas uma vez por período disponível para utilização das quadras. (matutino, vespertino e noturno)

5.4. No caso de algum tenista, justificadamente, não conseguir completar seu horário, o parceiro poderá continuar a utilizar o restante do tempo para completar uma hora com outro tenista, não podendo parar o relógio para a troca.

5.5. O tenista convidado para completar o horário, não ficará prejudicado caso tenha jogo com outro tenista no mesmo dia.

5.6. Na hipótese de não haver parceiro para completar o horário, o tenista deverá liberar a quadra imediatamente.

5.7. Finalizado o primeiro horário e não havendo duplas em espera, os jogadores poderão permanecer na quadra até a chegada de uma nova dupla, devendo, contudo, liberar a quadra no imediato momento em que houver jogadores aguardando para uso das quadras.

5.8. Fica permitido ao tenista que tenha ocupado a quadra para realização de jogo de simples, que participe de partidas de duplas, na sequência, desde que seja na condição de convidado dos demais tenistas;

5.9. Nos períodos matutino e vespertino enquanto acontecem aulas, os alunos não poderão marcar horário de quadra enquanto estiverem na aula. Após a conclusão da aula, com sua dupla formada, o tenista aluno poderá entrar na fila normalmente sob as regras de fila acima colocadas.

6. É necessária a presença física dos dois jogadores, no quadro de marcação, para anotação dos jogos. No horário do jogo da dupla, caso os tenistas não estiverem presentes, através da observação dos zeladores de quadra, os tenistas podem perder a quadra, sendo ocupada pela próxima dupla da fila, depois de orientação repassada pelo zelador da quadra (tolerância de 5 minutos).

6.1. Caso um tenista, devidamente inscrito no quadro de jogos, esteja impossibilitado de utilizar quadra, antes do início do tempo, seu confronto deve ser retirado da lista, cedida a hora aos próximos, facultado ao adversário inscrever-se novamente, respeitando a ordem de chegada.

6.2. Os tenistas deverão portar documento de identificação hábil a comprovar sua condição de associado, que poderão ser solicitados pelos funcionários.

7. O associado que não tiver parceiro poderá utilizar a quadra durante trinta minutos com o rebatedor disponibilizado pelo Clube, desde que ele esteja disponível, no horário de 7:00hs até as 16:30hs.

8. A partir das 18:00hs a utilização das quadras terá prioridade de uso para associados maiores de 18 anos.

8.1. No caso de menor de idade iniciar partida antes das 18 horas, o tempo de uso da quadra se limitará ao horário previsto no item 8 do presente regulamento.

9. Em campeonatos ou disputas de ranking, a quadra 3 (rápida) não poderá ser utilizada como paredão. Para o aquecimento o Clube possui local especialmente projetado para este fim. Caso os tenistas que estiverem na quadra 2 jogando na situação acima, devem informar aos funcionários que estiverem trabalhando no momento, para informar ao tenista sobre a aplicação do regulamento.

10. Normalmente as segundas-feiras no período das 8:00hs às 12:00hs, as quadras estarão fechadas para a prática do tênis lazer, haja vista a necessidade de manutenção semanal das mesmas. Quaisquer necessidades de maior manutenção serão divulgadas previamente a todos nos canais de comunicação do clube.

12. As regras acima não se aplicam durante a realização de competições organizadas pelo clube que deverá disciplinar o uso das quadras em regulamento específico.

13. O associado terá direito a 5 (cinco) convites por ano para jogar tênis, sendo destes, 1 (um) sem custos para que o convidado conheça o clube.

14. Independente dos horários, os associados só poderão utilizar as quadras para lazer, não podendo utilizá-las para fins particulares, tais como ministrar aulas de tênis, sublocar o espaço ou ainda trazer professores estranhos ao clube para realização de aulas de fora.

15. O presente regulamento será distribuído entre os associados, colaboradores do Clube, e afixado no mural junto a quadra 2, e qualquer dúvida acerca do seu conteúdo, deve ser dirimida através do staff do departamento de tênis.

Em vigor:

Florianópolis, 08 de maio de 2023

Comissão do Tênis Lira Tennis Clube

Murilo M. de Araújo
Diretor de Tênis